



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO Nº 582 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autor: Deputado Francisco Holanda.

**CONCEDE COMENDA “LEDO IVO” AO SENHOR
PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS ALBERTO ROSTAND LANVERLY.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA “LEDO IVO” ao Senhor Professor da Universidade Federal de Alagoas ALBERTO ROSTAND LANVERLY, pelos relevantes serviços literários prestados ao povo alagoano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 21 de novembro de 2017.

DEP. LUIZ DANTAS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 21 de novembro de 2017.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Diretor Geral